



**Câmara Municipal de Guararema**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06/00

DJALMA DE FARIA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R e s o l v e ,**

Conceder ao Sr. João Antonio de Andrade, Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 21/08/99 a 20/08/00, a partir de 03 de janeiro de 2001, tendo que reassumir suas funções no dia 05/02/2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 01 DE DEZEMBRO DE 2000

  
Djalma de Faria  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 01 de dezembro de 2000 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.